



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15, Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA DE Nº 073, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Procede à processo Administrativo Disciplinar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – MG, no uso da competência que lhe foi conferida, e, considerando os termos da Sindicância nº 001/2023, resolve:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2008, com finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional da Sra. Fabiana Rocha de Macedo - Matrícula 06748-0, pelos termos da Sindicância nº 001/2023.

Art. 2º - Designar os(as) Servidores(as) MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA - Matrícula 0910, CPF nº: 986.029.856-49, VALDEMAR GOMES DE SOUSA - Matrícula 4287, CPF nº 029.537.166-88 e VERA LÚCIA FERREIRA CHAGAS - Matrícula 7681, CPF nº 047.875.026-97, para apurar a(as) irregularidade(s) ora apontada.

Art. 3º - Fica nomeada Presidente da Comissão a servidora VERA LÚCIA FERREIRA CHAGAS - Matrícula 7681, CPF nº 047.875.026-97.

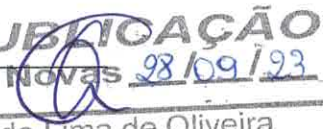
Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - A Comissão deverá observar as disposições contidas na Lei Complementar nº 03/2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 28 de Setembro 2023.


AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/09/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE